



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**ATA N.º 22**  
**(REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA)**

---- Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Cidade de Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, extraordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**, os Senhores Vereadores **MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA, CÍLIA MARIA DE JESUS SEIXO, RUI MANUEL SIMÕES VITAL, HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES, MICAELA ABRANTES DOS SANTOS DURÃO e GONÇALO SANTOS PIRES BENTO**, comigo Fernando Luís Gaspar da Silva Pereira Marques, Chefe da Divisão de Gestão Financeira, em substituição da Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente. -----

OOXXXOO

OOO

**ABERTURA DA REUNIÃO**-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

OOXXXOO

OOO

**ORDEM DO DIA**-----

**1. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**-----

**1.0.1. REGISTO N.º 83.937-A/2024 - ASSOCIAÇÃO FILARMÓNICA 1.º DE DEZEMBRO, CULTURAL E ARTÍSTICA VILARENSE REIS PRAZERES - PROPOSTA DE CONTRATO DE COMODATO** -----

---- Foi apresentada a proposta de contrato de comodato registada sob o n.º 83.937-A/2024, a celebrar com a **Associação Filarmónica 1.º de Dezembro, Cultural e Artística Vilarense Reis Prazeres**, sediada na Estrada Nacional 349, em Vilar dos Prazeres, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, que visa a cedência gratuita, em regime de comodato, pelo período de 50 anos, do prédio a seguir descrito, propriedade da referida associação, com vista à requalificação urbanística daquela localidade: -----

- Prédio rústico composto por terra de pousio com mato e poço, sito na referida localidade de Vilar dos Prazeres, com a área de 2200 m<sup>2</sup>, a confrontar a norte com Rua António Marcelino Prazeres, a sul com Rua 10 de Junho, a nascente com estrada e a



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

poente com Rua Capitão Pereira Chainho, inscrito na matriz predial rústica da dita freguesia sob o artigo 995 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 3157. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM OS TERMOS DO CONTRATO DE COMODATO PROPOSTO E SUBMETÊ-LO À APRECIACÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.-----

**1.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO**-----

**1.1.1. REGISTO N.º 59.795-A/2024 – “P116/2024 - ARRANJOS VÁRIOS - AGROAL (59795/2024)” - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**-----

---- Na reunião de 19 de agosto findo, a Câmara deliberou adjudicar a empreitada designada em epígrafe, em regime de ajuste direto, ao abrigo da alínea b), do n.º 1, do artigo 24.º, do Código dos Contratos Públicos, à firma **Freixivias – Construções, Unipessoal, Limitada**, com sede na Travessa da Amizade, n.º 1, em Granja, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, pelo valor de 268.469,80€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 90 dias.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo registado sob o n.º 59.795-A/2024, instruído com uma informação, datada de 16 de setembro em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta de que a supracitada firma não apresentou, dentro do prazo fixado para o efeito, documento comprovativo da regularização da sua situação tributária, devendo ser notificada, para que, no prazo de 3 dias, se pronuncie sobre tal circunstância, conforme prevê o n.º 2, do artigo 86.º, do Código dos Contratos Públicos.-----

---- O processo encontra-se ainda instruído com o despacho, datado também de 16 do mês corrente, do **Senhor Presidente**, que seguidamente se transcreve: “Notifique-se empresa adjudicatária, para que no prazo de 3 (três) dias, se pronuncie, ao abrigo do direito de audiência prévia.-----

---- A Reunião para ratificação”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**1.1.2. REGISTO N.º 17.257-A/2024 – “P156/2024 - CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO EM ENGENHARIA CIVIL, EM REGIME OUTSOURCING, POR UM PERÍODO DE 13 MESES (17257/2024)”**-----

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 17.257-A/2024, do **Chefe da Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos, para efeitos do designado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 13 de setembro corrente, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, fixando-se o preço base em 19.800,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e o prazo de execução em 13 meses e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada também de 13 do mês em curso, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

**PRIMEIRO** – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, SUSTENTADO EM CONSULTA PRELIMINAR EFETUADA AO MERCADO;-----

**SEGUNDO** – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DE ACOMPANHAMENTO DAS DIVERSAS OBRAS, QUE SE PREVEEM INICIAR A CURTO PRAZO;-----

**TERCEIRO** – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

**QUARTO** – CONVIDAR A EMPRESA **MAIS TEMPO – SERVIÇOS, UNIPESSOAL, LIMITADA**, A APRESENTAR PROPOSTA;-----

**QUINTO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**1.1.3. REGISTO N.º 82.087/2024 – “P182/2024 - REABILITAÇÃO DA EB 2,3 IV CONDE DE OURÉM (82087/2024)”** -----

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 82.087/2024, da **Divisão de Projetos Técnicos**, foram apresentados o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos, para efeitos do mencionado em epígrafe (cujo projeto foi aprovado na reunião de 02 de setembro em curso), instruídos com uma informação, datada de 18 também do mês corrente, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, fixando-se o preço base em 3.404.781,64€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e o prazo de execução em 18 meses. Mais refere, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço, baseou-se em procedimentos anteriores semelhantes e que a decisão da não contratação por lotes, justifica-se, devido ao facto de as prestações abrangidas pelo respetivo objeto, são técnica ou funcionalmente incindíveis, sendo que a sua separação, causaria graves inconvenientes para a entidade adjudicante. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo a informação, datada também de 18 de setembro em curso, que se passa a transcrever: “Concordo com o procedimento e as peças propostas. Salieta-se a existência de adequado enquadramento orçamental nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente apurados em observância à LCPA, na circunstância de ser aprovada a candidatura efetuada ao PRR. -----

---- Deste modo, deverão as peças do procedimento reportar que a adjudicação deste investimento estará condicionada à prévia contratualização do financiamento consignado a esta ação. -----

---- À Consideração Superior (competência do órgão deliberativo)”. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE E A DECISÃO DA NÃO CONTRATAÇÃO POR LOTES, DE CONFORMIDADE COM OS FUNDAMENTOS ACIMA REFERIDOS; -----

**SEGUNDO** – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), CONSIDERANDO O ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO EDIFÍCIO E A NECESSIDADE DE MELHORIA DA SUA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA; -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**TERCEIRO** – APROVAR O PROGRAMA DO PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

**QUARTO** – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, **FERNANDO LUÍS GASPAR DA SILVA PEREIRA MARQUES** (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, **CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DIAS** (SECRETÁRIO) E A TÉCNICA SUPERIOR **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** E COMO MEMBROS SUPLENTES OS TÉCNICOS SUPERIORES **PEDRO MARINO REIS MENDES** E **MARCO NELSON ROSA FERREIRA**;-----

**QUINTO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS, CONFORME SE ESPECIFICA: -----

- ANO 2025 – 2.406.045,69€;-----
- ANO 2026 – 1.203.022,85€.-----

**1.1.4. REGISTO N.º 30.552/2024 – “P184/2024 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO TÉCNICA, RECURSOS HUMANOS, ACOMPANHAMENTO, SENSIBILIZAÇÃO E DE MOBILIDADE, NO ÂMBITO DA OPERAÇÃO “OURÉM - CADASTRO SIMPLIFICADO” - LOTE 1 (ALBURITEL; ATOUGUIA; FÁTIMA E N.ª S.ª DAS MISERICÓRDIAS) - LOTE 2 (CAXARIAS; SEIÇA; FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS; RIO DE COUROS E CASAL DOS BERNARDOS); LOTE 3 (ESPITE; URQUEIRA; N.ª S.ª DA PIEDADE, GONDEMARIA E OLIVAL E MATAS E CERCAL) - 30552/2024”-----**

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 30.552/2024, do **Chefe do Serviço de Planeamento do Território**, foram apresentados o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos, para efeitos do mencionado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 17 de setembro corrente, do **Serviço de Contratação**



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 274.324,37€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 18 meses e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 18 também do mês em curso, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, SUSTENTADO EM CONSULTA PRELIMINAR EFETUADA AO MERCADO; -----

**SEGUNDO** – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA A), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DE DAR CONTINUIDADE À IMPLEMENTAÇÃO DO CADASTRO SIMPLIFICADO, NO NOSSO CONCELHO;-----

**TERCEIRO** – APROVAR O PROGRAMA DO PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS; -----

**QUARTO** – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O TÉCNICO SUPERIOR **PAULO SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA** (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DO SERVIÇO DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO, **ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA** (SECRETÁRIO) E A TÉCNICA SUPERIOR **EUGÉNIA OLIVEIRA LOPES** E COMO MEMBROS SUPLENTE AS ASSISTENTES TÉCNICAS **ANA CRISTINA DA GRAÇA VIEIRA** E **ANA SOFIA DO ROSÁRIO HENRIQUES BENTO**; -----

**QUINTO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO),  
AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ASSUNÇÃO DOS SEGUINTE  
COMPROMISSOS PLURIANUAIS:-----

- **“LOTE 1 (ALBURITEL; ATOUGUIA; FÁTIMA E N.ª S.ª DAS MISERICÓRDIAS)”**:-----
  - ANO 2024 – 5.690,98€;-----
  - ANO 2025 – 68.291,72€; -----
  - ANO 2026 – 28.454,97€-----
- **“LOTE 2 (CAXARIAS; SEIÇA; FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS; RIO DE COUROS E CASAL DOS BERNARDOS)”**: -----
  - ANO 2024 – 6.903,13€;-----
  - ANO 2025 – 82.837,55€; -----
  - ANO 2026 – 34.515,65€-----
- **“LOTE 3 (ESPITE; URQUEIRA; N.ª S.ª DA PIEDADE, GONDEMARIA E OLIVAL E MATAS E CERCAL)”**: -----
  - ANO 2024 – 6.151,39€;-----
  - ANO 2025 – 73.816,68€; -----
  - ANO 2026 – 30.756,90€-----

**1.1.5. REGISTO N.º 9704-A/2024 – “P185/2024 - BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA - FREGUESIA DE ATOUGUIA (9704/2024)”** -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 9704-A/2024, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a anexar para apreciação e aprovação, o projeto de execução para efeitos do designado em epígrafe, pelo prazo de 120 dias, com custos estimados em 483.573,00€+IVA. -----

---- O processo encontra-se instruído com os respetivos Programa do Procedimento e Caderno de Encargos e com uma informação, datada de 17 de setembro em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, pelos referidos preço base e prazo. Refere ainda, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço, baseou-se nos custos médios unitários de empreitadas recentes da mesma natureza. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada também de 17 do corrente mês, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – APROVAR O PROJETO APRESENTADO; -----

**SEGUNDO** – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, SUSTENTADO EM PROCEDIMENTOS ANTERIORES DA MESMA NATUREZA; -----

**TERCEIRO** – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), OBSERVANDO A NECESSIDADE URGENTE DE REQUALIFICAÇÃO DAS VIAS DA REFERIDA FREGUESIA QUE SE ENCONTRAM EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO;-----

**QUARTO** – APROVAR O PROGRAMA DO PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS; -----

**QUINTO** – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O TÉCNICO SUPERIOR **PAULO SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA** (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS, **RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA** (SECRETÁRIO) E O TÉCNICO SUPERIOR **ALBINO PEREIRA CATARINO** E COMO MEMBROS SUPLENTE A ASSISTENTE TÉCNICA **ANA CRISTINA DA GRAÇA VIEIRA** E O TÉCNICO SUPERIOR **JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA GRAÇA**; -----

**SEXTO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** PARA ASSUNÇÃO DO MONTANTE DE 512.587,38€, NO ANO 2025.-----





**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**1.1.6. REGISTO N.º 8201-A/2024 – “P186/2024 - BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA - FREGUESIA DE ALBURITEL (8201/2024)”** -----

---- No seguimento da informação registada sob o n.º 8201-A/2024, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, foram apresentados o projeto de execução para efeitos do designado em epígrafe (composto por memória descritiva e justificativa, peças desenhadas, mapa de trabalhos, Plano de Segurança e Saúde, Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição e estimativa orçamental, no valor de 464.782,72€ + IVA – que inclui a execução de infraestruturas de abastecimento público de água na Rua do Carrascal), o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos, instruídos com uma informação, datada de 18 de setembro corrente, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo referido preço base e pelo prazo de 120 dias e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação dos preços resultou de custos unitários de empreitadas anteriores similares.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada também de 18 do mês em curso, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas e a salientar a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, a ocorrer em 2025.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – APROVAR O PROJETO APRESENTADO;-----

**SEGUNDO** – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO, BASEADO NO CUSTO UNITÁRIO DE EMPREITADAS ANTERIORES SEMELHANTES;-----

**TERCEIRO** – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), FACE À NECESSIDADE URGENTE DE REQUALIFICAÇÃO DAS VIAS DA REFERIDA FREGUESIA QUE SE ENCONTRAM EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO;-----

**QUARTO** – APROVAR O PROGRAMA DO PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS;-----

**QUINTO** – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI OS TÉCNICOS SUPERIORES **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** (QUE PRESIDIRÁ), **JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA GRAÇA** (SECRETÁRIO) E **ALBINO PEREIRA CATARINO**



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

E COMO MEMBROS SUPLENTE A ASSISTENTE TÉCNICA ANA CRISTINA DA GRAÇA VIEIRA E O TÉCNICO SUPERIOR JOSÉ PAULO DOS REIS VIEIRA;-----  
**SEXTO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ASSUNÇÃO DO MONTANTE DE 492.669,68€, NO ANO 2025.-----

**1.1.7. REGISTO N.º 90.405/2023 – “P187/2024 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO PELO PERÍODO DE 36 MESES (90405/2023)”-----**

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 90.405/2023, do **Serviço Interno de Segurança e Saúde no Trabalho**, instruído com o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos, para efeitos do mencionado em epígrafe e com uma informação, datada de 12 de setembro corrente, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base em 57.200,04€, isento de IVA e pelo prazo de execução em 36 meses e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em consultas preliminares efetuadas ao mercado.--

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada também de 12 do mês em curso, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, SUSTENTADO EM CONSULTAS PRELIMINARES EFETUADAS AO MERCADO; -----

**SEGUNDO** – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), DEVIDO À



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

NECESSIDADE DE CUMPRIR A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E À INEXISTÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS PRÓPRIOS QUALIFICADOS PARA O EFEITO; -----

**TERCEIRO** – APROVAR O PROGRAMA DO PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS; -----

**QUARTO** – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI OS TÉCNICOS SUPERIORES **MARCO NELSON ROSA FERREIRA** (QUE PRESIDRÁ), **CÉLIA PATRÍCIA RODRIGUES RIBEIRO** (SECRETÁRIA) E **PATRÍCIA DA SILVA FERREIRA** E COMO MEMBROS SUPLENTE O TÉCNICO SUPERIOR **RENATO GAMEIRO LOPES** E A ASSISTENTE TÉCNICA **ANA CRISTINA DA GRAÇA VIEIRA**;-----

**QUINTO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA ASSUNÇÃO DOS SEGUINTE COMPROMISSOS PLURIANUAIS:-----

- ANO 2024 – 6.355,56€;-----
- ANO 2025 – 19.066,68€;-----
- ANO 2026 – 19.066,68€;-----
- ANO 2027 – 12.711,12€;-----

**1.1.8. REGISTO N.º 95.325/2023 – P191/2024 - BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDEMARIA E OLIVAL (95325/2023)** -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 95.325/2023, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a anexar o projeto de execução para efeitos do designado em epígrafe (composto por memória descritiva e justificativa, peças desenhadas, Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, Plano de Segurança e Saúde e estimativa orçamental, no valor de 498.350,00€ + IVA), instruído com o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos e com uma informação, datada de 17 de setembro em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo referido preço base e pelo prazo de execução de 120 dias e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço, baseou-se em procedimentos anteriores da mesma natureza. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 18 também do mês corrente, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – APROVAR O PROJETO APRESENTADO;-----

**SEGUNDO** – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, SUSTENTADO EM PROCEDIMENTOS ANTERIORES DA MESMA NATUREZA; -----

**TERCEIRO** – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), CONSIDERANDO O MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO DAS VIAS EM CAUSA;-----

**QUARTO** – APROVAR O PROGRAMA DO PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

**QUINTO** – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI A TÉCNICA SUPERIOR **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS, **RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA** (SECRETÁRIO) E O TÉCNICO SUPERIOR **JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA GRAÇA** E COMO MEMBROS SUPLENTE A ASSISTENTE TÉCNICA **ANA CRISTINA DA GRAÇA VIEIRA** E O TÉCNICO SUPERIOR **ALBINO PEREIRA CATARINO**;-----

**SEXTO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO),



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ASSUNÇÃO DO MONTANTE DE 528.251,00€, NO ANO 2025.-----

**1.1.9. REGISTO N.º 10.951/2024 – “P197/2024 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LIMPEZA, LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE OURÉM (10951/2024)”** -----

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 10.951/2024, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos, instruídos com uma informação, datada de 17 de setembro em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo montante de 40.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 16 meses e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 18 também do corrente mês, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASEADO EM CONSULTA PRELIMINAR EFETUADA AO MERCADO; -----

**SEGUNDO** – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), FACE À INEXISTÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS PRÓPRIOS EM NÚMERO SUFICIENTE;--

**TERCEIRO** – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

**QUARTO** – SOLICITAR ÀS ENTIDADES A CONVIDAR QUE APRESENTEM PROPOSTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 113.º E 114.º, DO CCP;-----

**QUINTO** – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI A TÉCNICA SUPERIOR **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** (QUE PRESIDIRÁ), A TÉCNICA SUPERIOR **CÉLIA PATRÍCIA RODRIGUES RIBEIRO** (SECRETÁRIA) E A CHEFE DA DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, **PAULA ALEXANDRA NEVES DO COUTO**



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**MARQUES E COMO MEMBROS SUPLENTES A TÉCNICA SUPERIOR ISABEL CRISTINA HENRIQUES PEREIRA E A ASSISTENTE TÉCNICA ANA CRISTINA DA GRAÇA VIEIRA;**-----

**SEXTO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

OOXXXOO

OOO

**2. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE** -----

**2.1. REGISTO N.º 2981/2024 - TARIFÁRIOS SOCIAIS - 2024 - REFORÇO DE VERBA**-----

---- Na reunião de 01 de julho último, a Câmara deliberou assumir a despesa, no valor de 100.000,00€, referente aos encargos com os tarifários sociais para o ano de 2024, por serem responsabilidade deste Município, conforme estipulado no n.º 6, da Cláusula 22.ª, do Contrato de Delegação celebrado em 2022, com a **Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A.**-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo registado sob o n.º 2981/2024, instruído com uma informação, datada de 24 também de julho último, da **Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a dar conta da necessidade de se efetuar o reforço daquele montante em mais 100.000,00€.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 12 de setembro em curso, a salientar a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA EM REFERÊNCIA.-----

---- Aquando da apreciação e votação do presente processo, ausentou-se da sala o **Senhor Presidente da Câmara**, por pertencer aos órgãos sociais da **Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A.**-----

OOXXXOO

OOO



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**3. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS**-----

**3.1. REGISTO N.º 84.429/2024 – “P029/2020 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS - REQUALIFICAÇÃO URBANA DE VÁRIOS ARRUAMENTOS NO CENTRO NORTE DE FÁTIMA” - FASE 1 - APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO**-----

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 84.429/2024, o **Gabinete Lourenço Gomes – Projetos e Construções, Limitada**, com sede na Avenida Dr. Cândido Madureira, n.º 38, 1.º andar, em Tomar, remeteu, para aprovação, o projeto de execução referente à primeira fase da empreitada acima designada, composto por peças escritas e desenhadas e estimativa orçamental, no montante de 1.884.245,15€ + IVA, cujo prazo de execução se prevê ser de 12 meses.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Projetos Técnicos** prestou a informação n.º 76/2024, de 18 de setembro em curso, a propor a aprovação do referido projeto, condicionado à obtenção de pareceres de carácter técnico e de entidades externas.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido igualmente sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 19 também do mês em curso, a remeter, para aprovação, a seguinte despesa plurianual: Ano 2024 – 1,00€, ano 2025 – 798.919,00€ e ano 2026 – 1.198.380,00€.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROJETO DE EXECUÇÃO APRESENTADO, CONDICIONADO À OBTENÇÃO DE PARECERES DE CARÁCTER TÉCNICO E DE ENTIDADES EXTERNAS.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS, CONFORME SE ESPECIFICAM:-----

- ANO 2024 – 1,00€;-----
- ANO 2025 – 798.919,00€;-----
- ANO 2026 – 1.198.380,00€.-----

**3.2. REGISTO N.º 82.045/2024 - P169/2022 - ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO PARA AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE OURÉM - APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO**-----

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 82.045/2024, a firma **Tepag – Planeamento, Arquitetura e Engenharia, Limitada**, com sede na Rua Nossa Senhora da Anunciação, n.º 5C, em Póvoa de Santo Adrião, da União das Freguesias de Póvoa de Santo



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

Adrião e Olival Basto, do Concelho de Odivelas, remeteu, para aprovação, o projeto de execução referente à empreitada acima designada, composto por peças escritas e desenhadas e estimativa orçamental, no montante de 2.380.192,30€ + IVA, cujo prazo de execução se prevê ser de 12 meses.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Projetos Técnicos** prestou a informação n.º 74/2024, de 10 de setembro corrente, a propor a aprovação do referido projeto, condicionado à obtenção de todos os pareceres de carácter técnico e de entidades externas. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido igualmente sobre o assunto, exarou no processo a informação, datada de 18 também do mês em curso, que se passa a transcrever: “Remete-se o a despesa em referência para autorização da plurianualidade pela assembleia municipal.-----

---- Importa referir que a despesa em referência dispõe de uma receita consignada aprovada no âmbito PRR, a qual se prevê que ascenda a um valor na ordem dos 2 milhões de euros.-----

---- À Consideração Superior (competência do órgão deliberativo)”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROJETO DE EXECUÇÃO APRESENTADO, CONDICIONADO À OBTENÇÃO DE PARECERES DE CARÁCTER TÉCNICO E DE ENTIDADES EXTERNAS. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA ASSUNÇÃO DOS SEGUINTE COMPROMISSOS PLURIANUAIS:-----

- ANO 2024 – 1,00€; -----
- ANO 2025 – 1.471.751,00€;-----
- ANO 2026 – 1.051.252,00€.-----

OOXXXOO

OOO

**4. SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO** -----

**4.1. REGISTO N.º 82.743/2024 - PEDIDO DE LICENÇA PARA INSTALAÇÃO DE CIRCO EM OURÉM** -----

---- Foi apreciado o requerimento registado sob o n.º 82.743/2024, de **Israel dos Santos Ribeiro**, a requerer autorização para proceder à instalação do “Circo Cristal”, nesta Cidade, no período compreendido entre 04 e 06 de outubro próximo, com isenção das respetivas taxas.

---- Ouvido sobre o assunto, o **Setor de Mercados e Licenciamentos Não Urbanísticos** exarou no processo uma informação, datada de 13 de setembro em curso, a dar conta de que o





**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

montante das taxas a isentar é de 1.341,15€ e a colocar à consideração superior a dação em cumprimento de 112 bilhetes, conforme admite o n.º 2, do artigo 13.º, do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém, como contrapartida pelas taxas devidas. -----

---- O processo encontra-se instruído com o despacho, datado daquele mesmo dia, do **Senhor Presidente**, que se passa a transcrever: “Aprovado nas condições propostas na informação que me antecedeu. -----

---- A Reunião para ratificação”. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO. -----

OOXXXOO

OOO

**5. EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE HABITAÇÃO, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, TRANSPORTES E TRÂNSITO** -----

**5.1. REGISTO N.º 84.236/2024 – “P038/2024 - SERVIÇOS PARA A ELABORAÇÃO DO ESTUDO PRÉVIO PARA EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR EM OURÉM - ARRENDAMENTO ACESSÍVEL (9454/2024)” - APROVAÇÃO DO ESTUDO PRÉVIO**-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 84.236/2024, do **Chefe da Equipa Multidisciplinar de Habitação, Modernização Administrativa, Transportes e Trânsito**, a anexar, para aprovação, o estudo prévio para construção de edifício de 36 fogos, na Avenida D. Nuno Álvares Pereira, nesta Cidade, destinado ao arrendamento acessível, elaborado pela firma **MODO – Arquitetos Associados, Limitada**, com sede na Rua Gil Vicente, n.º 29, da Freguesia e Concelho de Sardoal, composto por memória descritiva e justificativa, peças desenhadas e estimativa orçamental, no valor de 5.913.947,45€ + IVA. -----

---- Termina a referir que se prevê um prazo de execução de 22 meses, com a seguinte despesa plurianual: 307.170,43€ em 2024, 3.949.334,11€ em 2025 e 2.012.279,76€ em 2026.

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 18 do corrente mês, a remeter o processo para autorização da despesa plurianual subjacente, conforme cronograma apresentado, salientando que a mesma será objeto de financiamento integral pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.. -----

---- (Aprovado em minuta) -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O ESTUDO PRÉVIO APRESENTADO. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** PARA ASSUNÇÃO DOS SEGUINTE COMPROMISSOS PLURIANUAIS:-----

- ANO 2024 – 307.170,43€;-----
- ANO 2025 – 3.949.334,11€;-----
- ANO 2026 – 2.012.279,76€.-----

**5.2. REGISTO N.º 84.850/2024 – “P041/2024 - ELABORAÇÃO DE PROJETO DE RECONVERSÃO PARA EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR EM FÁTIMA - ARRENDAMENTO ACESSÍVEL (14189/2024)” - APROVAÇÃO DO ESTUDO PRÉVIO**-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 84.850/2024, do **Chefe da Equipa Multidisciplinar de Habitação, Modernização Administrativa, Transportes e Trânsito**, a anexar, para aprovação, o estudo prévio para reconversão do edifício, sito na Rua de Santo António, n.º 44, em Fátima, deste Concelho, com vista à criação de 25 fogos destinados ao arrendamento acessível, elaborado pela firma **Inovarcus – Arquitetura & Engenharia, Limitada**, com sede na Rua Dr. Carlos Vaz de Faria e Almeida, n.º 31, 1.º direito, nesta Cidade, com custos estimados em 2.826.115,50€ + IVA.-----

---- Termina a referir que o prazo de execução previsto é de 12 meses, com a assunção da seguinte despesa plurianual: 1,00€ em 2024, 2.246.761,82€ em 2025 e 748.919,61€ em 2026.

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 18 do corrente mês, a remeter o processo para autorização da referida despesa plurianual pela Assembleia Municipal, reportando que se prevê que o investimento obtenha uma receita consignada do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., que financie a sua integralidade.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O ESTUDO PRÉVIO APRESENTADO. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO),



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ASSUNÇÃO DOS SEGUINTE**  
**COMPROMISSOS PLURIANUAIS:-----**

- ANO 2024 – 1,00€; -----
- ANO 2025 – 2.246.761,82€;-----
- ANO 2026 – 748.919,61€.-----

OOXXXOO

OOO

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pelo Chefe da Divisão de Gestão Financeira, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente.-----

---- Ourém, Divisão de Gestão Financeira do Município, 23 de setembro de 2024.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

O SECRETÁRIO,



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA  
MUNICIPAL MARCADA PARA 23/09/2024**

**= PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º, DO ANEXO I À LEI  
N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL**

**1. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**

1.0.1. Registo n.º 83.937-A/2024 – Associação Filarmónica 1.º de Dezembro, Cultural e Artística Vilarense Reis Prazeres – Proposta de contrato de comodato

**1.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E  
APROVISIONAMENTO**

1.1.1. Registo n.º 59.795-A/2024 – “P116/2024 – Arranjos vários – Agroal (59795/2024)” – Documentos de habilitação

1.1.2. Registo n.º 17.257-A/2024 – “P156/2024 – Contratação de Técnico em Engenharia Civil, em regime outsourcing, por um período de 13 meses (17257/2024)”

1.1.3. Registo n.º 82.087/2024 – “P182/2024 – Reabilitação da EB 2,3 IV Conde de Ourém (82087/2024)”

1.1.4. Registo n.º 30.552/2024 – “P184/2024 – Aquisição de Serviços de Coordenação Técnica, Recursos Humanos, Acompanhamento, Sensibilização e de Mobilidade, no âmbito da operação “OURÉM – Cadastro Simplificado” – Lote 1 (Alburitel; Atouguia; Fátima e N.ª S.ª das Misericórdias) – Lote 2 (Caxarias; Seiça; Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais; Rio de Couros e Casal dos Bernardos); Lote 3 (Espite; Urqueira; N.ª S.ª da Piedade, Gondemaria e Olival e Matas e Cercal) – 30552/2024”

1.1.5. Registo n.º 9704-A/2024 – “P185/2024 – Beneficiação da Rede Viária – Freguesia de Atouguia (9704/2024)”

1.1.6. Registo n.º 8201-A/2024 – “P186/2024 – Beneficiação da Rede Viária – Freguesia de Alburitel (8201/2024)”

1.1.7. Registo n.º 90.405/2023 – “P187/2024 – Prestação de serviços de medicina do trabalho pelo período de 36 meses (90405/2023)”

1.1.8. Registo n.º 95.325/2023 – P191/2024 – Beneficiação da Rede Viária – União das Freguesias de Gondemaria e Olival (95325/2023)

1.1.9. Registo n.º 10.951/2024 – “P197/2024 – Prestação de Serviços para Limpeza, Lavagem e Higienização do Mercado Municipal de Ourém (10951/2024)”



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

## **2. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

2.1. Registo n.º 2981/2024 – Tarifários sociais – 2024 – Reforço de verba

## **3. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS**

3.1. Registo n.º 84.429/2024 – “P029/2020 – Elaboração de projetos – Requalificação Urbana de Vários Arruamentos no Centro Norte de Fátima” – Fase 1 – Aprovação do projeto de execução

3.2. Registo n.º 82.045/2024 – P169/2022 – Elaboração do Projeto de Execução para a Ampliação e Requalificação do Centro de Saúde de Ourém – Aprovação do projeto de execução

## **4. SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO**

4.1. Registo n.º 82.743/2024 – Pedido de licença para instalação de circo em Ourém

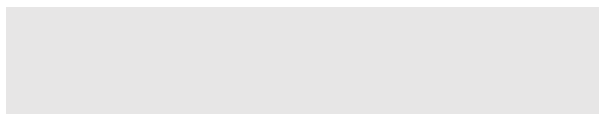
## **5. EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE HABITAÇÃO, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, TRANSPORTES E TRÂNSITO**

5.1. Registo n.º 84.236/2024 – “P038/2024 – Serviços para a Elaboração do Estudo Prévio para Edifício Multifamiliar em Ourém – Arrendamento Acessível (9454/2024)” – Aprovação do estudo prévio

5.2. Registo n.º 84.850/2024 – “P041/2024 – Elaboração de Projeto de Reversão para Edifício Multifamiliar em Fátima – Arrendamento Acessível (14189/2024)” – Aprovação do estudo prévio

**Câmara Municipal de Ourém, 19 de setembro de 2024**

**O Presidente da Câmara**



**Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque**